

Protocolo 19.828/2025

De: CLINICA MEDICA CLINIMED LTDA

Para: SMAD-DCLC - Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Data: 02/09/2025 às 18:44:12

Setores (CC):

SMAD-DCLC, SMAD - PROT

Setores envolvidos:

SMAD-DCLC, SMAD - PROT

PROTOCOLO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA

Entrada*:

Site

Número do Credenciamento*:

0622025

Número do Processo Licitatório*:

0622025

Razão Social*:

CLINICA MEDICA CLINIMED LTDA

CNPJ*:

09.449.416/0001-66

Inscrição Estadual ou Municipal:

78622

Natureza Jurídica:

2062

País*:

BRASIL

UF*:

PR

Município*:

MEDIANEIRA

Bairro*:

CENTRO

Logradouro*:

AV BRASIL

Número*:

2710

Nome Completo*:

FABIO RICARDO GHELLERE

CPF do Representante Legal*:

022.713.969-05

Tipo de Registro:

JUNTA COMERCIAL PR

Número do Registro:

4120615798

Data do Registro:

12/12/2020

Documentos necessários para habilitação:

Obs.: Estes documentos são exigidos no Anexo II do Edital.

Contrato Social ou documento equivalente

Declaração Unificada (Anexo V)

Certidão Simplificada

Cartão CNPJ

Cadastro de Inscrição Estadual ou Municipal

Certidão Negativa Federal

Certidão Negativa Estadual

Certidão Negativa Municipal

Certidão Negativa do FGTS

Certidão Negativa Trabalhista

Atestado de Capacidade Técnica

Documentos Complementares conforme Edital

Qualificação econômico-financeira dos 02 (dois) últimos exercícios sociais (Caso seja enquadrada como Microempreendedor Individual (MEI), deverão ser observadas as disposições específicas constantes no Edital)

Certidão Negativa de Falência e Concordata

Carta de Credenciamento (Anexo III)

Declaração de Aceitação dos Valores (Anexo IV)

Declaração LGPD (Anexo VI)

Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Anexo VII)

Formulário para assinatura do Contrato (Anexo IX)

Anexos:

ALVARA_2025_venc_31_07_2026.pdf

ANEXO_III_CARTA_DE_CREDENCIAMENTO.pdf

ANEXO_IX_FORMULARIO_PARA_ASSINATURA_DO_CONTRATO.pdf

ANEXO_VI_DECLARACAO_LGPD.pdf

ANEXO_V_DECLARACAO_UNIFICADA.pdf

ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA_CLINICA_MEDICA_CLINIMED_LTDA.pdf

CARTAO_CNPJ.pdf

Certidao_Estadual_Valida_ate_01_11_2025.pdf

Certidao_Federal_Valida_ate_05_11_2025.pdf

Certidao_FGTS_Valida_ate_24_09_2025.pdf

Certidao_Municipal_Valida_ate_30_10_2025.pdf

CERTIDAO_SIMPLIFICADA_JUCEPAR.pdf

Certidao_Trabalhista_Valida_ate_31_12_2025.pdf

CERTIFICADO_DE_FALENCIA_CONCORDATA.pdf

DECLARACAO_DE_ACEITACAO_DE_VALORES.pdf

DECLARACAO_DE_EPP.pdf

DOCUMENTOS_COMPLEMENTARES.pdf

ECD_2023_e_2024.pdf

SEXTA_ALTERACAO_AUTENTICADA.pdf



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

Estado do Paraná

DATA EMISSÃO
06/08/2025

DATA VALIDADE
31/07/2026

ALVARÁ DE LICENÇA

Nº: 587/2025

De acordo com o Despacho exarado na DECLARAÇÃO PARA FINS DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES, INDUSTRIAIS, COMERCIANTES E PRESTADORES DE SERVIÇO é autorizada a concessão de Licença prevista no Código Tributário Municipal, para o estabelecimento abaixo, enquanto satisfazer exigências da legislação em vigor.

Razão Social: **CLINICA MEDICA CLINIMED LTDA - ME**

Nome Fantasia: **CLINICA MEDICA CLINIMED LTDA -**

Endereço: **AV. AV. BRASIL, Nº. 2710** Bairro: **Centro** - CEP: 85722-028 Complemento: **AV. BRASIL**

CPF/CNPJ: **09.449.416/0001-66**

Inscrição Municipal: **78622**

Data Início das Atividades: **25/04/2008**

8630503 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS

Observações:

- 1 - O presente ALVARÁ só tem validade mediante comprovação do pagamento da respectiva taxa.
- 2 - Conforme DECRETO Nº. 258/2024. Art. 48. Para as atividades dependentes de licenciamento do Corpo de Bombeiros, Meio Ambiente e Vigilância Sanitária, a Licença para Localização de Estabelecimentos, somente terá sua validade quando acompanhada

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0BE304DE22C8DF165F38F75530475899

Emitido em: 06/08/2025.

COLOCAR ESTE DOCUMENTO EM LUGAR VISÍVEL

CLÍNICA MÉDICA CLINIMED LTDA
CNPJ/MF 09.449.416/0001-66
AV. BRASIL Nº 2710 – CENTRO
MEDIANEIRA/PR – CEP: 85884-000
(45) 3264-1802 - drfabioghellere@hotmail.com

ANEXO III

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 062/2025]

A Empresa **CLÍNICA MÉDICA CLINIMED LTDA**, portadora do CNPJ/MF 09.449.416/0001-66, Avenida Brasil nº 2710, Centro, Medianeira/PR, CEP: 85.884-000 por intermédio de seu representante legal **Dr. FÁBIO RICARDO GHELLERE**, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.057.779-0 SSP/PR, CPF/MF nº 022.713.969-05, CREDENCIAMOS o Sr. **FÁBIO RICARDO GHELLERE**, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.057.779-0 SSP/PR, CPF/MF nº 022.713.969-05, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR, Chamamento Público nº 062/2025, na qualidade de empresa a praticar todos os demais atos inerentes ao processo licitatório.

Medianeira/PR, 02 de setembro de 2025.

FABIO RICARDO
GHELLERE:02271396
905

Assinado de forma digital por
FABIO RICARDO
GHELLERE:02271396905
Dados: 2025.09.02 17:16:28 -03'00'

FÁBIO RICARDO GHELLERE
CPF/MF nº 022.713.969-05
CLÍNICA MÉDICA CLINIMED LTDA
CNPJ/MF 09.449.416/0001-66

CLÍNICA MÉDICA CLINIMED LTDA
CNPJ/MF 09.449.416/0001-66
AV. BRASIL Nº 2710 – CENTRO
MEDIANEIRA/PR – CEP: 85884-000
(45) 3264-1802 - drfabioghellere@hotmail.com

ANEXO IX

FORMULÁRIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 062/2025

RAZÃO SOCIAL: CLÍNICA MÉDICA CLINIMED LTDA

CNPJ/MF 09.449.416/0001-66

INSC. MUNICIPAL: 78622

ENDEREÇO: Av. Brasil nº 2710, Centro, Medianeira/PR, CEP: 85.884-000

Representante legal: **Dr. FÁBIO RICARDO GHELLERE**, portador da
Carteira de Identidade RG nº 6.057.779-0 SSP/PR, CPF/MF nº 022.713.969-05,

Endereço: Rua Alameda Ladeira do Sol s/nº, Bairro Panorâmico,
Medianeira/PR, CEP: 85722-170.

PREPOSTO:

FÁBIO RICARDO GHELLERE, portador da Carteira de Identidade RG nº
6.057.779-0 SSP/PR, CPF/MF nº 022.713.969-05, residente a Rua Alameda Ladeira
do Sol s/nº, Bairro Panorâmico, Medianeira/PR, CEP: 85722-170.

Telefone/WhatsApp: (45) 99141-2887

Email: drfabioghellere@hotmail.com

Medianeira/PR, 02 de setembro de 2025.

FABIO RICARDO

GHELLERE:02271396905

Assinado de forma digital por
FABIO RICARDO
GHELLERE:02271396905
Dados: 2025.09.02 17:40:49 -03'00'

FÁBIO RICARDO GHELLERE
CPF/MF nº 022.713.969-05
CLÍNICA MÉDICA CLINIMED LTDA
CNPJ/MF 09.449.416/0001-66

CLÍNICA MÉDICA CLINIMED LTDA
CNPJ/MF 09.449.416/0001-66
AV. BRASIL Nº 2710 – CENTRO
MEDIANEIRA/PR – CEP: 85884-000
(45) 3264-1802 - drfabioghellere@hotmail.com

ANEXO VI

DECLARAÇÃO LGPD

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 062/2025

A Empresa **CLÍNICA MÉDICA CLINIMED LTDA**, portadora do CNPJ/MF 09.449.416/0001-66, Avenida Brasil nº 2710, Centro, Medianeira/PR, CEP: 85.884-000 por intermédio de seu representante legal **Dr. FÁBIO RICARDO GHELLERE**, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.057.779-0 SSP/PR, CPF/MF nº 022.713.969-05, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado, o interessado deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:
 - 1.1 Aqueles inerentes a documentos de identificação;
 - 1.2 Referentes a participações societárias;
 - 1.3 Informações inseridas em contratos sociais;
 - 1.4 Endereços físicos e eletrônicos;
 - 1.5 Estado civil;
 - 1.6 Eventuais informações sobre cônjuges;
 - 1.7 Relações de parentescos;
 - 1.8 Número de telefone;
 - 1.9 Sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
 - 1.10 Informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

FABIO RICARDO
GHELLERE:022713969
05

Assinado de forma digital por
FABIO RICARDO
GHELLERE:02271396905
Dados: 2025.09.02 17:28:58 -03'00'

Medianeira/PR, 02 de setembro de 2025.

FÁBIO RICARDO GHELLERE
CPF/MF nº 022.713.969-05
CLÍNICA MÉDICA CLINIMED LTDA - CNPJ/MF 09.449.416/0001-66

CLÍNICA MÉDICA CLINIMED LTDA
CNPJ/MF 09.449.416/0001-66
AV. BRASIL Nº 2710 – CENTRO
MEDIANEIRA/PR – CEP: 85884-000
(45) 3264-1802 - drfabioghellere@hotmail.com

ANEXO V

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 062/2025

A Empresa **CLÍNICA MÉDICA CLINIMED LTDA**, portadora do CNPJ/MF 09.449.416/0001-66, por intermédio de seu representante legal **Dr. FÁBIO RICARDO GHELLERE**, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.057.779-0 SSP/PR, CPF/MF nº 022.713.969-05, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. Declaração de PREPOSTO:

Que eventual contratação com o presente ente público se dará com intermediação do preposto a seguir, que, através de um dos contatos informados, receberá pedidos de fornecimento, notificações, dentre outras comunicações destinadas à pessoa jurídica acima indicada:

FÁBIO RICARDO GHELLERE, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.057.779-0 SSP/PR, CPF/MF nº 022.713.969-05, residente a Rua Alameda Ladeira do Sol s/nº, Bairro Panorâmico, Medianeira/PR, CEP: 85722-170.

Telefone/WhatsApp: (45) 99141-2887

Email: drfabioghellere@hotmail.com

2. Declaração de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social

Na forma do Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14,133/2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para

reabilitado da Previdência Social, conforme disposto no Artigo 93 da Lei Federal nº 8.213/91;

3. Declaração de inexistência de empregados menores

Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, nem na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade.

4. Declaração de ausência de vínculo com o quadro funcional do Município de Santa Terezinha de Itaipu/PR

Em observância ao disposto no Artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, e com base na Súmula Vinculante 13 do STF e Prejulgado 09 do MPJTC, que não possui integrante do quadro funcional do Município de Santa Terezinha de Itaipu/PR, mesmo que inativo, como sócio, cotista, dirigente ou empregado. Na mais, dentre seus sócios, nenhum deles é conjugue, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do Município de Santa Terezinha de Itaipu/PR, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, ou seja membro da comissão de licitação, Pregoeiro ou autoridade ligada a contratação.

5. Declaração de inexistência de fatos impeditivos

Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

No mais, declara também que seus sócios não se encontram, seja por força constitucional ou legal, impedidos de contratar com o Poder Público, não se enquadrando em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei 14.133/2024, em especial:

- 1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja conjugue, companheiro, ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- 1.2 Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

6. Declaração de atendimento à Política Ambiental de licitação sustentável

Declara que atesta o atendimento à política ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

Ainda, Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

CLÍNICA MÉDICA CLINIMED LTDA
CNPJ/MF 09.449.416/0001-66
AV. BRASIL Nº 2710 – CENTRO
MEDIANEIRA/PR – CEP: 85884-000
(45) 3264-1802 - drfabioghellere@hotmail.com

Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

(45) 99141-2887

(45) 3264-1802 - drfabioghellere@hotmail.com

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Medianeira/PR, 02 de setembro de 2025.

FABIO RICARDO
GHELLERE:02271
396905

Assinado de forma digital
por FABIO RICARDO
GHELLERE:02271396905
Dados: 2025.09.02 18:26:04
-03'00'

FÁBIO RICARDO GHELLERE
CPF/MF nº 022.713.969-05
CLÍNICA MÉDICA CLINIMED LTDA
CNPJ/MF 09.449.416/0001-66



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa CLÍNICA MÉDICA CLINIMED LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada à Avenida Brasília, nº. 2710, Centro, na cidade de Medianeira, Estado Paraná, CEP 85.864-000, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº. 09.449.416/ 0001-66; é prestadora de serviços para esta municipalidade, na área de prestação de serviços de consultas médicas especializadas para o Município de Santa Terezinha de Itaipu.

Modalidade	NÚMERO PROCESSO	OBJETO
05/2017	166/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO NA UPA24H E SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS.
Chamada Pública 005/2017	068/2017	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE: GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA; CIRURGIA GERAL; ORTOPEDIA; OTORRINOLARINGOLOGIA; PEDIATRIA; ANGIOLOGIA VASCULAR; CARDIOLOGIA; DERMATOLOGIA; ENDOCRINOLOGIA; GASTROLOGIA; NEUROPEDIATRIA; OFTALMOLOGIA; PNEUMOLOGIA; NEFROLOGIA; HEMATOLOGIA; CARDIO-PEDIATRIA; ENDOCRINOPEDIATRIA; GASTROPEDIATRIA; PNEUMOPEDIATRIA; NEUROLOGIA; REUMATOLOGIA; UROLOGIA; ATENDIMENTO MÉDICO EM REGIME DE PLANTÃO NA UPA 24 HS E EXAMES: EM OTORRINOLARINGOLOGIA; EM NEUROLOGIA; EM CARDIOLOGIA; EM GASTROLOGIA; PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contrato nº. 203/2021	283/2021	CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS MÉDICAS, MEDIANTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS CONFORME ANEXO I, PARA USUÁRIOS DO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU.
PREGÃO PRESENCIAL 002/2022	003/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES, PROCEDIMENTOS E CONSULTAS ESPECIALIZADAS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS NA ÁREA DE DERMATOLOGIA, GASTROENTEROLOGIA, OFTALMOLOGIA E CONSULTAS DE CARDIOPEDIATRIA E PNEUMOPEDIATRIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA

Até esta data, vem cumprindo as obrigações assumidas em todos os contratos, referente a processos licitatórios do qual foi vencedor, de forma exemplar, tanto nos preços, prazos e

Rua João XXIII, 144 – Fone: (045) 3541-1184 – Fax: (45) 3541-1216 – Caixa Postal 31 – CEP 85875-000
Santa Terezinha de Itaipu – Paraná – Home Page: www.stitaipu.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

condições estabelecidas, dentro das especificações e normas técnicas de forma satisfatória nada constando em nossos registros que a desabone.

Sendo o que tínhamos a atestar, para que surta seus efeitos legais, firmamos o presente atestado.

Santa Terezinha de Itaipu – Paraná.

Em 07 de março de 2023

EDILSO
CICHELERO:0217
5496910

Assinado de forma digital por
EDILSO
CICHELERO:02175496910
Dados: 2023.03.07 09:27:40
-03'00'

EDILSO CICHELERO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº. 040/ 2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.449.416/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/03/2008
NOME EMPRESARIAL CLINICA MEDICA CLINIMED LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DR. FABIO GHELLERE - CRM/PR 25.129		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 2710	COMPLEMENTO *****
CEP 85.884-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MEDIANEIRA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DRFABIOGHELLERE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (45) 3264-1802
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/03/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/08/2025 às 14:11:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037182570-45

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.449.416/0001-66**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/11/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLINICA MEDICA CLINIMED LTDA
CNPJ: 09.449.416/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:09:58 do dia 09/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/11/2025.

Código de controle da certidão: **58DE.EF6C.995B.8771**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.449.416/0001-66
Razão Social: CLINICA MEDICA CLINIMED LTDA
Endereço: AV BRASIL 2710 / CENTRO / MEDIANEIRA / PR / 85884-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/08/2025 a 24/09/2025

Certificação Número: 2025082606561495585773

Informação obtida em 02/09/2025 15:34:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Certidão Negativa de Débitos

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

Certidão Nº: 12424 / 2025

Código de Autenticação: 6B39E3A01C1F5C1DC9F7349B07327454

CGCM: 203366

CNPJ/CPF: 09.449.416/0001-66

Nome: CLINICA MEDICA CLINIMED LTDA - ME

Endereço/Número: AV. AV. BRASIL, Nº2710

Bairro: Centro

Complemento:

Município: MEDIANEIRA : PR **CEP:** 85884000

Requerente: FABIO RICARDO GHELLERE

Finalidade: SIMPLES VERIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, NÃO CONSTAM DÉBITOS em aberto.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Medianeira, 01 de agosto de 2025

Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse <https://medianeira.oxy.elotech.com.br/portal-contribuinte/autenticar-documento> na opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE ATÉ: 30/10/2025

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CLINICA MEDICA CLINIMED LTDA NIRE : 41206157987 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				Protocolo: PRC2503789689			
NIRE (Sede) 41206157987		CNPJ 09.449.416/0001-66		Data de Ato Constitutivo 27/03/2008		Início de Atividade 27/03/2008	
Endereço Completo Avenida BRASIL, Nº 2710, CENTRO - Medianeira/PR - CEP 85884-000							
Objeto Social CLINICA MEDICA RESTRITA A CONSULTAS.							
Capital Social R\$ 10.000,00 (dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 10.000,00 (dez mil reais)				Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio							
Nome FABIO RICARDO GHELLERE	CPF/CNPJ 022.713.969-05	Participação no capital R\$ 10.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado		
Dados do Administrador							
Nome FABIO RICARDO GHELLERE	CPF 022.713.969-05	Término do mandato Indeterminado					
Último Arquivamento					Situação ATIVA		
Data 12/12/2020	Número 20207747571	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/09/2025, às 17:18:33 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **XD9HXS1U**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA MEDICA CLINIMED LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.449.416/0001-66

Certidão nº: 37762677/2025

Expedição: 04/07/2025, às 10:37:23

Validade: 31/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA MEDICA CLINIMED LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.449.416/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MEDIANEIRA

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO SOCCOL, 1630 - CENTRO
MEDIANEIRA/PR - 85884-000

TITULAR
CARLOS ALBERTO PAGANI
JURAMENTADO
KAMILA CRISTINA BONATTO

Certidão Negativa
Para efeitos Cíveis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CLINICA MEDICA CLINIMED LTDA

CNPJ 09.449.416/0001-66, no período compreendido entre a presente data e os últimos 30 anos que a antecedem.

MEDIANEIRA/PR, 14 de Agosto de 2025, 17:09:27

KAMILA CRISTINA BONATTO

KAMILA
CRISTINA
BONATTO:
098057059
00

Assinado de
forma digital por
KAMILA CRISTINA
BONATTO:09805
705900
Dados:
2025.08.14
17:10:04 -03'00'



Certificação

CLÍNICA MÉDICA CLINIMED LTDA
CNPJ/MF 09.449.416/0001-66
AV. BRASIL Nº 2710 – CENTRO
MEDIANEIRA/PR – CEP: 85884-000
(45) 3264-1802 - drfabioghellere@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE VALORES

À

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR
Departamento de Compras, Licitações e Contratos
Referente: Edital de Chamamento Público Nº 062/2025

A Empresa **CLÍNICA MÉDICA CLINIMED LTDA**, portadora do CNPJ/MF 09.449.416/0001-66, estabelecida a Av. Brasil nº 2710 – Centro, Medianeira/PR, CEP: 85884-000, através do seu Responsável Técnico e representante legal **Dr. FÁBIO RICARDO GHELLERE**, CRM/PR nº 25129, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.057.779-0 SSP/PR, CPF/MF nº 022.713.969-05, Telefone: (45) 3264-1802, e-mail: drfabioghellere@hotmail.com, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que se responsabiliza pela prestação dos serviços em conformidade com a legislação pertinente e que concorda em prestar serviços objeto deste edital, aceitando receber os valores constantes do Anexo I do edital de Chamamento público nº 062/2025..

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer conforme ANEXO I.

CÓD	ITEM	QTD	UN	LOTE	DESCRIÇÃO	PRAZO EXECUÇÃO	VLR UN	TOTAL
28050	1	400	UN	31	BIÓPSIA DE PELE E PARTES MOLES (até 5 lesões)	12 MESES	72,00	28.800,00
28051	1	1.300	UN	32	ELETROCOAGULAÇÃO DE LESÃO CUTÂNEA (CAUTERIZAÇÃO) ATÉ 5 LESÕES	12 MESES	38,00	49.400,00
28052	1	1.800	UN	33	EXCISÃO DE LESÃO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PELE ANEXOS E MUCOSA (até 5 lesões)	12 MESES	67,00	120.600,00

CLÍNICA MÉDICA CLINIMED LTDA
CNPJ/MF 09.449.416/0001-66
AV. BRASIL Nº 2710 – CENTRO
MEDIANEIRA/PR – CEP: 85884-000
(45) 3264-1802 - drfabioghellere@hotmail.com

28053	1	2.300	UN	34	EXERSE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS/CISTO SEBACEO/LIPOMA/NEVUS (até 5 lesões)	12 MESES	70,00	161.000,00
28054	1	1.500	UN	35	FULGURAÇÃO CAUTERIZAÇÃO QUÍMICA DE LESÕES CUTANEAS – CRIOTERAPIA ATÉ 30 LESOES	12 MESES	38,00	57.000,00
28055	1	1.600	UN	36	APLICAÇÃO PARA QUELOIDE COM TRIACIMOLOMO/XILITOL	12 MESES	77,00	123.200,00
28056	1	1.000	UN	37	FOTOTERAPPIA PARA VITILIGO E/OU PSORIASSE POR SESSÃO R	12 MESES	41,00	41.000,00

Valor total: R\$ 581.000,00 (Quinhentos oitenta e um mil reais).

Conta Bancaria Pessoa Jurídica:

Banco Uniprime 099

Agência 4106-8

CC 89374-9.

Médico Responsável: FABIO RICARDO GHELLERE CRM/PR nº 25129
 RG nº 6.057.779-0 SSP/PR CPF/MF nº 022.713.969-05.

DECLARAMOS também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Medianeira/PR, 02 de setembro de 2025.

FABIO RICARDO
 GHELLERE:0227139690
 5

Assinado de forma digital por
 FABIO RICARDO
 GHELLERE:02271396905
 Dados: 2025.09.02 18:43:24 -03'00'

FÁBIO RICARDO GHELLERE
 CPF/MF nº 022.713.969-05
 CLÍNICA MÉDICA CLINIMED LTDA
 CNPJ/MF 09.449.416/0001-66

CLÍNICA MÉDICA CLINIMED LTDA
CNPJ/MF 09.449.416/0001-66
AV. BRASIL Nº 2710 – CENTRO
MEDIANEIRA/PR – CEP: 85884-000
(45) 3264-1802 - drfabiohellere@hotmail.com

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PEQUENO PORTE

À

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 062/2025

A Empresa **CLÍNICA MÉDICA CLINIMED LTDA**, portadora do CNPJ/MF 09.449.416/0001-66, Avenida Brasil nº 2710, Centro, Medianeira/PR, CEP: 85.884-000 por intermédio de seu representante legal **Dr. FÁBIO RICARDO GHELLERE**, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.057.779-0 SSP/PR, CPF/MF nº 022.713.969-05.

DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações;

DECLARA ainda:

- 1) que a empresa não se inclui nas hipóteses que afastam o tratamento privilegiado descritas no Art. 3º, 4º, da Lei Complementar 123/2006;
- 2) Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de Pequeno porte, de que trata o Artigo 3º, inciso II da Lei Complementar nº 123/2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração pública no ano-calendário de realização da licitação.

Assim, ciente de que a apresentação de declaração falsa configura comportamento inidôneo e minha inabilitação do certame, indico que estou apta a usufruir dos direitos de que tratam os Artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

FABIO RICARDO

GHELLERE:02271396905

Assinado de forma digital por FABIO
RICARDO GHELLERE:02271396905
Dados: 2025.09.02 15:52:53 -03'00'

Medianeira/PR, 02 de setembro de 2025.

FÁBIO RICARDO GHELLERE
CPF/MF nº 022.713.969-05
CLÍNICA MÉDICA CLINIMED LTDA
CNPJ/MF 09.449.416/0001-66



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **CLÍNICA MÉDICA CLINIMED LTDA**, CNPJ 09.449.416/0001-66, foi inscrita em 21/09/2015, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **8323**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico FABIO RICARDO GHELLERE, inscrito sob o nº. 25129 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão NÃO VALE como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

Esta Certidão tem validade até o dia 14/11/2025.

Chave de validação **68a72c9a7c6a193389972732c557966a77c9c363**

Emitida eletronicamente via internet em **14/08/2025**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que a empresa **CLÍNICA MÉDICA CLINIMED LTDA**, CNPJ 09.449.416/0001-66, inscrita neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **8323**, encontra-se quite com esta Tesouraria até **31/01/2026**.

Obs.: Esta certidão não substitui o Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica.

Esta Certidão tem validade até o dia 31/01/2026.

Chave de validação **9881515580e597323d2afeea6d475c1c2d5bdb2f**

Emitida eletronicamente via internet em **14/08/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM

8323

CNPJ

09.449.416/0001-66

Inscrição

21/09/2015

Validade

21/09/2025

Razão Social

CLÍNICA MÉDICA CLINIMED LTDA

Nome Fantasia

DR. FABIO GHELLERE - CRM/PR 25129

Endereço

AVENIDA BRASIL - CENTRO, 2710

Município / UF

MEDIANEIRA / PR

CEP

85884-000

Responsável

25129 - FABIO RICARDO GHELLERE

Classificação

CLÍNICA GERAL

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 21/09/2025. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. **4050e650806752352c9e663f07b28a70571f14ac**

Emitida eletronicamente via internet em **14/08/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

Estado do Paraná

DATA EMISSÃO
06/08/2025

DATA VALIDADE
31/07/2026

ALVARÁ DE LICENÇA

Nº: 587/2025

De acordo com o Despacho exarado na DECLARAÇÃO PARA FINS DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES, INDUSTRIAIS, COMERCIANTES E PRESTADORES DE SERVIÇO é autorizada a concessão de Licença prevista no Código Tributário Municipal, para o estabelecimento abaixo, enquanto satisfazer exigências da legislação em vigor.

Razão Social: **CLINICA MEDICA CLINIMED LTDA - ME**

Nome Fantasia: **CLINICA MEDICA CLINIMED LTDA -**

Endereço: **AV. AV. BRASIL, Nº. 2710** Bairro: **Centro** - CEP: 85722-028 Complemento: **AV. BRASIL**

CPF/CNPJ: **09.449.416/0001-66**

Inscrição Municipal: **78622**

Data Início das Atividades: **25/04/2008**

8630503 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS

-

Observações:

- 1 - O presente ALVARÁ só tem validade mediante comprovação do pagamento da respectiva taxa.
- 2 - Conforme DECRETO Nº. 258/2024. Art. 48. Para as atividades dependentes de licenciamento do Corpo de Bombeiros, Meio Ambiente e Vigilância Sanitária, a Licença para Localização de Estabelecimentos, somente terá sua validade quando acompanhada

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0BE304DE22C8DF165F38F75530475899

Emitido em: 06/08/2025.

COLOCAR ESTE DOCUMENTO EM LUGAR VISÍVEL

PREFEITURA DE MEDIANEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Secretaria Municipal de Saúde de Medianeira, de acordo com a lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 05/05/2002, concede o presente



Alvará Sanitário

Nº Licença: 15293/2024

Contribuinte: DR. FABIO GHELLERE - CRM/PR 25.129

Razão Social: CLINICA MEDICA CLINIMED LTDA - EPP

CNPJ: 09.449.416/0001-66

Área: ,00 m²

IE:

Endereço: AVENIDA BRASIL, 2710 - , CENTRO, MEDIANEIRA-PR

CNAE: 8630-5/03-ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS;

LICENCIADO EM

03/12/2024

VÁLIDO ATÉ

03/12/2025

Resp. Técnico: FABIO RICARDO GHELLERE (CRM 25129);

OBSERVAÇÕES

É OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DESTA LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL AO CONSUMIDOR/USUÁRIO

Vigilância Sanitária

Vigilância Sanitária





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2C47-65BB-A704-E1A8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIELE GERALDI (CPF 281.XXX.XXX-01) em 03/12/2024 15:31:26 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DIONIR MACIEL PEDROZO (CPF 022.XXX.XXX-52) em 03/12/2024 15:37:33 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/2C47-65BB-A704-E1A8>

	MUNICIPIO DE MEDIANEIRA		Nota Fiscal de Serviços Eletrônica	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		Número:	
	Jose Callegari, 647 - 85720052 - Bairro Ipe - MEDIANEIRA - PR		37675	
	Núm. do RPS: Série do RPS: Tipo do RPS: Emissão RPS:		Data Prestação: 25/03/2025	
			Autenticidade: 532348280	

SITE AUTENTICIDADE: <https://medianeira.oxy.elotech.com.br/iss/autenticar-documento-fiscal>

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Insc. Municipal: 00001016	CNPJ/CPF: 82.286.501/0001-40	Regime Fiscal: Simples Nacional
Nome/Razão Social: D.LANZARINI & CIA LTDA		
Nome Fantasia: TRANSREMOVE		
Endereço:	Insc. Estadual:	
AVENIDA Iguacu, 991 - Nazare		
Município/UF: MEDIANEIRA-PR	CEP: 85.884-000	
Fone/Fax: 0264-3219	E-Mail: transremove@transremove.com.br	

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Insc. Municipal: 78622	CNPJ/CPF: 09.449.416/0001-66	Insc. Estadual:
Nome/Razão Social: CLINICA MEDICA CLINIMED LTDA - ME		
Endereço: Av. BRASIL, 2710, AV. BRASIL - CENTRO		
Município/UF: MEDIANEIRA-PR	CEP: 85.722-028	
Fone/Fax: (45) 3264-1802	E-Mail: atendimento@exitusmedianeira.com.br	

DEFINIÇÃO DO SERVIÇO

Item da Lista de Serviços da LC nº 116/03:			CNAE:
709 VARRICAÇÃO, COLETA, REMOÇÃO, INCINERAÇÃO, TRATAMENTO, RECICLAGEM, SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO, REJEITOS E OUTROS RESÍDUOS QUALQUER.			3811400
Competência:	Local da Prestação do Serviço:	Situação da NFS-e:	Natureza da Operação:
3/2025	MEDIANEIRA-PR	EMITIDA	EXIGÍVEL

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

SERVIÇO DE TRATAMENTO DE 7,7 KG DE RSS REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2025.
ART CARGO E FUNÇÃO Nº 20134144815

ITENS DO SERVIÇO

Tributável	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Desc. Incond.	Desc. Cond.	Valor Total
SIM	TRATAMENTO RSS	1,00000	140,11	0,00	0,00	140,11

TRIBUTOS INCIDENTES

Tributo	Alíquota	Valor	Retido
ISSQN	5,00000	7,01000	Não
PIS	0,51000	0,72000	Não
COFINS	2,35000	3,30000	Não
INSS	0,00000	0,00000	Não
IR	0,74000	1,03000	Não
CSLL	0,64000	0,90000	Não
CPP	7,97000	11,17000	Não
Impostos Federais	0,00000	0,00000	Não
Outras Retenções		0,00000	Não

TOTALIZAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL

Base de Cálculo do ISSQN:	Valor Total Descontos:	Valor Total das Deduções:	Valor Líquido da NFS-e:	Valor Total da NFS-e:
140,11	0,00	0,00	140,11	140,11

NFS-E Nº 37675	Recebemos de D.LANZARINI & CIA LTDA, os serviços constantes nesta documento fiscal eletrônico. DATA: ____/____/____ Assinatura: _____
--------------------------	--

TRANSREMOVE

D LANZARINI & CIA LTDA

CNPJ: 82.286.501/0001-40 - I.E.: ISENTA

Fones: (45) 3264-3219 ou 3264-4910

RUA IGUACU, 991 - IPÊ

CEP: 85720-060 - MEDIANEIRA - PR

E-MAIL: transremove@transremove.com.br

CERTIFICADO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Certificamos, para os devidos fins, que foram tratados os Resíduos de Serviços de Saúde gerados no mês de Março por CLINICA MEDICA CLINIMED LTDA, inscrito no CNPJ nº 09.449.416/0001-66, localizado na AV. BRASIL 2710, CENTRO, Município de MEDIANEIRA - PR. A quantidade recolhida no estabelecimento foi de 7,7 quilogramas de resíduos da classe I conforme Manifestos para Transportes nº 46129 que estão anexos. Os processos de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final destes resíduos estão devidamente licenciados pelo Instituto Água e Terra - IAT.

Medianeira, 25 de Março de 2025.



TRANSREMOVE AMBIENTAL

Lucas Lanzarini - Engenheiro Ambiental

CREA nº PR-119449/D

	MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA		Nota Fiscal de Serviços Eletrônica		
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		Número:		
	Jose Callegari, 647 - 85720052 - Bairro Ipe - MEDIANEIRA - PR		37975		
			Data Prestação:		
			22/04/2025		
Núm. do RPS:		Série do RPS:	Tipo do RPS:	Emissão RPS:	Autenticidade:
					323101851

SITE AUTENTICIDADE: <https://medianeira.oxy.elotech.com.br/iss/autenticar-documento-fiscal>

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Insc. Municipal: 00001016 CNPJ/CPF: 82.286.501/0001-40 Nome/Razão Social: D.LANZARINI & CIA LTDA Nome Fantasia: TRANSREMOVE Endereço: AVENIDA Iguacu, 991 - Nazare Município/UF: MEDIANEIRA-PR Fone/Fax: 0264-3219	Regime Fiscal: Simples Nacional Insc. Estadual: CEP: 85.884-000 E-Mail: transremove@transremove.com.br
--	---

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Insc. Municipal: 78622 CNPJ/CPF: 09.449.416/0001-66 Nome/Razão Social: CLINICA MEDICA CLINIMED LTDA - ME Endereço: Av. BRASIL, 2710, AV. BRASIL - CENTRO Município/UF: MEDIANEIRA-PR Fone/Fax: (45) 3264-1802	Insc. Estadual: CEP: 85.722-028 E-Mail: atendimento@exitusmedianeira.com.br
--	--

DEFINIÇÃO DO SERVIÇO

Item da Lista de Serviços da LC nº 116/03: 709 VARRICAO, COLETA, REMOCAO, INCINERACAO, TRATAMENTO, RECICLAGEM, SEPARACAO E DESTINACAO FINAL DE LIXO, REJEITOS E OUTROS RESIDUOS QUAISQUER.			CNAE: 3811400
Competência: 4/2025	Local da Prestação do Serviço: MEDIANEIRA-PR	Situação da NFS-e: EMITIDA	Natureza da Operação: EXIGÍVEL

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

SERVIÇO DE TRATAMENTO DE 4,9 KG DE RSS REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2025.
ART CARGO E FUNÇÃO Nº20134144815

ITENS DO SERVIÇO

Tributável	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Desc. Incond.	Desc. Cond.	Valor Total
SIM	TRATAMENTO RSS	1,00000	120,00	0,00	0,00	120,00

TRIBUTOS INCIDENTES

Tributo	Alíquota	Valor	Retido
ISSQN	5,00000	6,00000	Não
PIS	0,51000	0,61000	Não
COFINS	2,36000	2,84000	Não
INSS	0,00000	0,00000	Não
IR	0,74000	0,89000	Não
CSLL	0,64000	0,77000	Não
CPP	8,00000	9,60000	Não
Impostos Federais	0,00000	0,00000	Não
Outras Retenções		0,00000	Não

TOTALIZAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL

Base de Cálculo do ISSQN:	Valor Total Descontos:	Valor Total das Deduções:	Valor Líquido da NFS-e:	Valor Total da NFS-e:
120,00	0,00	0,00	120,00	120,00

NFS-E Nº 37975	Recebemos de D.LANZARINI & CIA LTDA, os serviços constantes nesta documento fiscal eletrônico. DATA: ____/____/____ Assinatura: _____
---------------------------------	---

**CERTIFICADO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E
DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

Certificamos, para os devidos fins, que foram tratados os Resíduos de Serviços de Saúde gerados no mês de Abril por CLINICA MEDICA CLINIMED LTDA, inscrito no CNPJ nº 09.449.416/0001-66, localizado na AV. BRASIL 2710, CENTRO, Município de MEDIANEIRA - PR. A quantidade recolhida no estabelecimento foi de 4,9 quilogramas de resíduos da classe I conforme Manifestos para Transportes nº 46130 que estão anexos. Os processos de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final destes resíduos estão devidamente licenciados pelo Instituto Água e Terra - IAT.

Medianeira, 22 de Abril de 2025.



TRANSREMOVE AMBIENTAL

Lucas Lanzarini - Engenheiro Ambiental

CREA nº PR-119449/D

1. Expedidor

Expedito: CLINICA MEDICA CLINIMED LTDA
Fantasia: DR. FABIO GHELLERE
CPF/CNPJ: 09.449.416/0001-66
Endereço: AV. BRASIL Nº 2710
Bairro: CENTRO
Cidade: MEDIANEIRA

Complemento:
Estado: PR

Fone:(45)3264-1802

2. Descrição dos Resíduos

[illegible]

3. Transportador

Razão social: TRANSREMOVE TRANSPORTES LTDA
Endereço: RUA IGUAÇU Nº 991
Nome do Motorista:

CNPJ: 40630721000108 Nº LAO: 261241 Validade: 22/12/2026
Cidade: MEDIANEIRA - PR

Fone: _____
Placa do Veículo: - _____

4. SITUAÇÃO Destinatário

Razão social: D. LANZARINI & CIA LTDA
Endereço: RUA IGUAÇU Nº 991

CNPJ: 82286501000140 Nº LAO:
Cidade: MEDIANEIRA - PR

Validade:
Fone:(45)3264-3219

5. Descrição Adicional dos Resíduos Acima

BOLETO=

6. Instruções Especiais

Instruções especiais de manuseio e informações adicionais no caso de emergência (saúde, meio ambiente e incêndio),
vide Envelope de Transporte e Ficha de Emergência.

7. Certificado do Expedidor

Eu, por meio deste manifesto, declaro que os resíduos acima listados estão integralmente e corretamente descritos pelo nome, classificados, embalados e rotulados seguindo as normas vigentes e estão sob todos os aspectos em condições adequadas para o transporte de acordo com os regulamentos nacionais e internacionais vigentes.

8. Responsável pela liberação / transporte / recebimento de carga

Expedidor:

Assinatura do expedidor:

Transportador: TRANSREMOVE TRANSPORTES LTDA

Assinatura do Transportador: 

STTAD: D. LANZARINI & CIA LTDA

Assinatura do STTADE:

Data da Coleta: 01/04/2025

Data do transporte:

Data do recebimento:

9. Observação do STTADE

Obs: 1ª via STTAE Destino; 2ª via Transportador; 3ª via Expedidor (sendo que esta deverá ser retornada ao expedidor após assinaturas).

	MUNICIPIO DE MEDIANEIRA		Nota Fiscal de Serviços Eletrônica	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		Número: 38824	
	Jose Callegari, 647 - 85720052 - Bairro Ipe - MEDIANEIRA - PR		Data Prestação: 07/07/2025	
	Núm. do RPS:	Série do RPS:	Tipo do RPS:	

SITE AUTENTICIDADE: <https://medianeira.oxy.elotech.com.br/iss/autenticar-documento-fiscal>

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Insc. Municipal: 00001016 CNPJ/CPF: 82.286.501/0001-40 Regime Fiscal: Simples Nacional Nome/Razão Social: D.LANZARINI & CIA LTDA Nome Fantasia: TRANSREMOVE Endereço: AVENIDA Iguacu, 991 - Nazare Município/UF: MEDIANEIRA-PR CEP: 85.884-000 Fone/Fax: 0264-3219 E-Mail: transremove@transremove.com.br	Insc. Estadual:
--	------------------------

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Insc. Municipal: 78622 CNPJ/CPF: 09.449.416/0001-66 Insc. Estadual: Nome/Razão Social: CLINICA MEDICA CLINIMED LTDA - ME Endereço: Av. BRASIL, 2710, AV. BRASIL - CENTRO Município/UF: MEDIANEIRA-PR CEP: 85.722-028 Fone/Fax: (45) 3264-1802 E-Mail: atendimento@exitusmedianeira.com.br
--

DEFINIÇÃO DO SERVIÇO

Item da Lista de Serviços da LC nº 116/03: 709 VARRICAO, COLETA, REMOCAO, INCINERACAO, TRATAMENTO, RECICLAGEM, SEPARACAO E DESTINACAO FINAL DE LIXO, REJEITOS E OUTROS RESIDUOS QUAISQUER.			CNAE: 3811400
Competência: 7/2025	Local da Prestação do Serviço: MEDIANEIRA-PR	Situação da NFS-e: EMITIDA	Natureza da Operação: EXIGÍVEL

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

SERVIÇO DE TRATAMENTO DE 5 KG DE RSS REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2025. ART CARGO E FUNÇÃO Nº20134144815
--

ITENS DO SERVIÇO

Tributável	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Desc. Incond.	Desc. Cond.	Valor Total
SIM	TRATAMENTO RSS	1,00000	120,00	0,00	0,00	120,00

TRIBUTOS INCIDENTES

Tributo	Aliquota	Valor	Retido
ISSQN	5,00000	6,00000	Não
PIS	0,51000	0,61000	Não
COFINS	2,35000	2,82000	Não
INSS	0,00000	0,00000	Não
IR	0,73000	0,88000	Não
CSLL	0,64000	0,77000	Não
CPP	7,94000	9,53000	Não
Impostos Federais	0,00000	14,60000	Não
Outras Retenções		0,00000	Não

TOTALIZAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL

Base de Cálculo do ISSQN:	Valor Total Descontos:	Valor Total das Deduções:	Valor Líquido da NFS-e:	Valor Total da NFS-e:
120,00	0,00	0,00	120,00	120,00

NFS-E Nº 38824	Recebemos de D.LANZARINI & CIA LTDA, os serviços constantes nesta documento fiscal eletrônico. DATA: ____/____/____ Assinatura: _____
--------------------------	--

CERTIFICADO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Certificamos, para os devidos fins, que foram tratados os Resíduos de Serviços de Saúde gerados no mês de Junho por CLINICA MEDICA CLINIMED LTDA, inscrito no CNPJ nº 09.449.416/0001-66, localizado na AV. BRASIL 2710, CENTRO, Município de MEDIANEIRA - PR. A quantidade recolhida no estabelecimento foi de 5 quilogramas de resíduos da classe I conforme Manifestos para Transportes nº 46587 que estão anexos. Os processos de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final destes resíduos estão devidamente licenciados pelo Instituto Água e Terra - IAT.

Medianeira, 7 de Julho de 2025.



TRANSREMOVE AMBIENTAL

Lucas Lanzarini - Engenheiro Ambiental
CREA nº PR-119449/D

1. Expedidor

Expendedor: CLINICA MEDICA CLINIMED LTDA
Fantasia: DR. FABIO GHELLERE
CPF/CNPJ: 09.449.416/0001-66
Endereço: AV. BRASIL Nº 2710
Bairro: CENTRO
Cidade: MEDIANEIRA

Complemento:
Estado: PR

Fone:(45)3264-1802

2.Descrição dos Resíduos

[illegible]

3. Transportador

Razão social: TRANSREMOVE TRANSPORTES LTDA
Endereço: RUA IGUAÇU Nº 991
Nome do Motorista:

CNPJ: 40630721000108 Nº LAO: 261241 Validade: 22/12/2026
Cidade: MEDIANEIRA - PR Fone:
Placa do Veículo: -

4. STTADE Destinatário

Razão social: D. LANZARINI & CIA LTDA
Endereço: RUA IGUAÇU Nº 991

CNPJ: 82286501000140 N° LAO: Validade:
Cidade: MEDIANEIRA - PR Fone:(45)3264-3219

5. Descrição Adicional dos Resíduos Acima

BOLETO=

6. Instruções Especiais

Instruções especiais de manuseio e informações adicionais no caso de emergência (saúde, meio ambiente e incêndio), vide Envelope de Transporte e Ficha de Emergência.

7. Certificado do Expedidor

Eu, por meio deste manifesto, declaro que os resíduos acima listados estão integralmente e corretamente descritos pelo nome, classificados, embalados e rotulados seguindo as normas vigentes e estão sob todos os aspectos em condições adequadas para o transporte de acordo com os regulamentos nacionais e internacionais vigentes.

8. Responsável pela liberação / transporte / recebimento de carga

Expedidor:

Assinatura do expedidor:

Data da Coleta: 01/06/2025

Transportador: TRANSREMOVE TRANSPORTES LTDA

Data do transporte:

Assinatura do Transportador:

Data do recebimento:

STTADE: D. LANZARINI & CIA LTDA

Assinatura do STTADE:

9. Observação do STTADE

Obs: 1ª via STTAE Destino; 2ª via Transportador; 3ª via Expedidor (sendo que esta deverá ser retornada ao expedidor após assinaturas).

INCISA - Instituto Superior de Ciências da Saúde
 Portaria MEC nº 3413 de 06/12/02
 Certificado nº 618
 Registro Livro 03
 Data 20/12/2007
 Maria das Dores Rodrigues Jaber
 Secretária Pós Graduação



HISTÓRICO ESCOLAR

Nome: Fábio Ricardo Ghellere Identidade: 60577790-SS/P/PR Filiação: Izidor Medeiros do Prado e Odete Severino Lemos Data de nascimento: 21/9/1977 Nacionalidade: Brasileiro Conclusão do curso superior: 2005 Curso Pós Graduação Lato Sensu em Dermatologia PORTARIA MEC Nº 3413 DE 06/12/2002, RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 1 DE 03/04/2001						
Data Início: Janeiro 2006		CIC: 02271396905		Data Término: Dezembro 2007		
Naturalidade: São Miguel Iguaçu - PR		CRM: 52-79775-8				
2006	Disciplinas cursadas	Docente responsável	Qualificação Titulação	Carga Horária	Nota	Situação Final
1º ANO	Dermatologia Geral - Teórica	Rosa Maria da Cruz Garcia	Mestre	496	7,0	Aprovado(a)
	Dermatologia Geral - Prática	Flávio Marcondes Hércules	Mestre	807	7,0	Aprovado(a)
	Dermatologia Oncológica	Gabriella Campos	Especialista	96	7,0	Aprovado(a)
	Histopatologia	Gerson Colla-Pereira	Doutor	96	8,5	Aprovado(a)
	Micologia Médica	Jefferson O Carvalhaes	Doutor	96	8,0	Aprovado(a)
	Dermopatologia	Tullia Cuzzi	Doutora	192	7,0	Aprovado(a)
Cirurgia Dermatológica						
1979						
2007	Disciplinas cursadas	Docente responsável	Qualificação Titulação	Carga Horária	Nota	Situação Final
2º ANO	Dermatologia Geral - Teórica	Luciana Ferreira de Araújo	Mestre	242	10,0	Aprovado(a)
	Dermatologia Geral - Prática	Flávio Marcondes Hércules	Mestre	898	10,0	Aprovado(a)
	Dermatologia Oncológica	Jeanine Pontes de M. Lyra	Especialista	192	10,0	Aprovado(a)
	Micologia Médica	Jefferson O Carvalhaes	Doutor	96	7,5	Aprovado(a)
	Dermopatologia	Ana Maria Mendonça	Doutora	192	7,0	Aprovado(a)
	Cirurgia Dermatológica	Pedro Leonardo S Favaret	Especialista	96	10,0	Aprovado(a)
	Fototerapia	Jorge Ricardo S Machado	Doutor	56	10,0	Aprovado(a)
	Cosmetologia	Sandra Martelo Panno	Especialista	96	10,0	Aprovado(a)
	Bioestatística	Antônio Octávio Espindola	Mestrando	32	10,0	Aprovado(a)
	Metodologia de Pesquisa	Francisca Cristina Cruz	Pedagoga	14	10,0	Aprovado(a)
	Bioética	Francisca Cristina Cruz	Pedagoga	8	10,0	Aprovado(a)
1972						
CARGA HORÁRIA PARCIAL:						
MONOGRAFIA:				10,0		
CARGA HORÁRIA TOTAL:				3901		
				Aprovado(a)		

TABELIONATO DE NOTAS e PROTESTOS
 CARLOS HUGO SCHNEIDER - Tabelião
 Álvaro Celastino Benetti } Escreventes
 Norci Canalle Cassol
 Emerson Laureano Benetti
 MEDIANEIRA



Certificado

O Instituto Superior de Ciências da Saúde (Portaria MEC nº3413 de 06 de dezembro de 2002), de acordo com a resolução CNE/CES nº1, de 3 de abril de 2001, certifica que

Táblio Ricardo Chellevre

concluiu o curso de Pós-graduação lato sensu em

Dermatologia

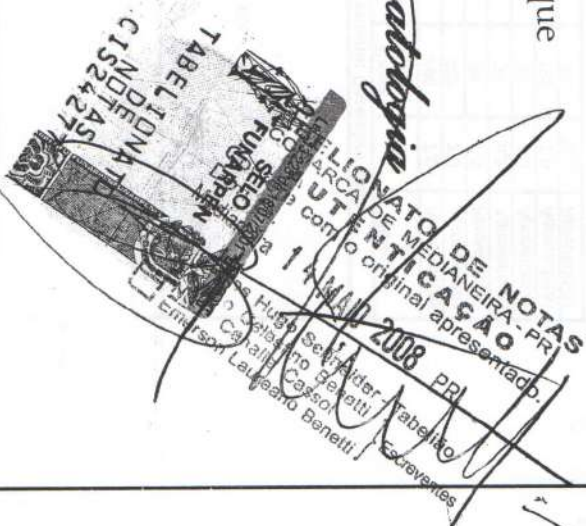
realizado no período de *Janerio de 2006 a Dezembro de 2007* com carga horária de *3.901 hs.*

Peto Novamente, 20 de dezembro de 2007

Diretor(a) Acadêmico (R) Luiz Augusto Pinto

Coord. de Pós-Graduação e Extensão
IMAM / INICISA

Titulado(a)



Universidade Iguazu

Reconhecida pela Portaria Ministerial n.º 1.318, de 16-09-93
(D.O.U. de 20-09-93)

© Reitor da Universidade Aguacú,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina,
em 17 de dezembro de 2005, confere o título de

Médico a

Fabio Ricardo Ghellere

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 21 de setembro de 1977,
Cédula de Identidade n.º 6.057.779-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública - PR,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Nova Aguasu, 21 de dezembro de 2005


JÚLIO CÉSAR DA SILVA
Reitor


UELITON VIANNA
Diretor da Faculdade

Diplomado

TABELAÇÃO DE NOTAS
CONSELHO DE MEDICINA
AUTENTICADA
Conferência com o original autêntico

SELO FUNARPEN

TABELAÇÃO DE NOTAS
DDC41947

Curso de
MEDICINA

Reconhecido pela Portaria Ministerial n.º 572/81
publicada no Diário Oficial da União em 15-10-81

UNIG - UNIVERSIDADE IGUAÇU

Diploma registrado sob o n.º **08219**

Registro de acordo com a Lei 9394/96 de 20-12-96,
publicada no D.O.U. de 23-12-96.

NRA, 21 de dezembro de 2005

.....
Coordenador do Núcleo de Registro Acadêmico

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O(A) requerente foi inscrito(a) sob o n.º **52.79775-8**
as páginas **212** do livro n.º **129**

Rio, 06/01/2006

ES

Eliete F. da Silva
Chefe de Pessoa Física
Mat. 018

TABELIONATO DE NOTAS e PROTESTOS
Alvaro Carlos Hugo Schneider
Nº 01 Canalle Cassol
Escritório de Registro Acadêmico
Medicina
F. de Azevedo
F. de Azevedo

Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná

Registro de Diploma

Nesta data o presente diploma do D(ge), FÁBIO RICARDO GHELLIERE foi registrado sob o número 05129-PR,
de acordo com o artigo 17 da Lei número 3.208 de 30 de setembro de 1957.

Dr. Gerson Zafalon Martins
Presidente

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CLINICA MEDICA CLINIMED LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 09.449.416/0001-66

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 832.623,08	R\$ 562.370,48
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 829.007,51	R\$ 556.937,97
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 829.007,51	R\$ 556.937,97
CAIXA GERAL		R\$ 737.085,05	R\$ 506.403,88
CAIXA		R\$ 737.085,05	R\$ 506.403,88
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 55.794,37	R\$ 50.534,09
UNIPRIME PIONEIRA DO PARANA		R\$ 55.794,37	R\$ 50.534,09
APLICAÇÕES LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 36.128,09	R\$ 0,00
APLICAÇÃO UNIPRIME		R\$ 36.128,09	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 3.615,57	R\$ 5.432,51
INVESTIMENTOS		R\$ 3.615,57	R\$ 5.432,51
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R\$ 3.615,57	R\$ 5.432,51
CAPITAL UNIPRIME		R\$ 3.615,57	R\$ 5.432,51
PASSIVO		R\$ 832.623,08	R\$ 562.370,48
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 104.557,14	R\$ 83.431,40
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 104.557,14	R\$ 83.431,40
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 8.119,02	R\$ 7.847,03
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 1.212,00	R\$ 1.320,00
SALÁRIOS A PAGAR		R\$ 6.907,02	R\$ 6.527,03
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 38.411,05	R\$ 21.272,45
INSS A RECOLHER		R\$ 11.121,83	R\$ 2.767,52
FGTS A RECOLHER		R\$ 3.607,94	R\$ 1.886,28
CONTRIB. SINDICAL A RECOLHER		R\$ 159,23	R\$ 0,00
CSLL A RECOLHER		R\$ 9.722,71	R\$ 11.229,14
PIS A RECOLHER		R\$ 2.155,63	R\$ 667,62
COFINS A RECOLHER		R\$ 10.619,58	R\$ 3.081,24
CONTRIB. CONFEDERATIVA A RECOLHER		R\$ 1.024,13	R\$ 1.640,65
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 22.079,71	R\$ 11.593,59
IRRF A RECOLHER		R\$ 41,16	R\$ 0,00
ISSQN A RECOLHER		R\$ 1.511,46	R\$ 2.172,69
IRPJ A RECOLHER		R\$ 20.527,09	R\$ 9.420,90
PROVISÕES		R\$ 35.947,36	R\$ 42.718,33
PROVISÃO PARA FÉRIAS		R\$ 29.931,67	R\$ 36.358,80
PROVISÃO INSS S/FÉRIAS		R\$ 4.618,40	R\$ 4.882,08
PROVISÃO FGTS S/FÉRIAS		R\$ 1.397,29	R\$ 1.477,45
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 728.065,94	R\$ 478.939,08
CAPITAL		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
FABIO RICARDO GHELLERE		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 718.065,94	R\$ 468.939,08
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 718.065,94	R\$ 468.939,08
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 718.065,94	R\$ 468.939,08

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4A.23.41.11.61.A6.4F.D6.CE.1E.BA.B9.30.98.68.2F.6E.5B.62.EE-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Entidade:	CLINICA MEDICA CLINIMED LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ	09.449.416/0001-66
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		
		Número de Ordem do Livro: 16	

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)
SALDO INICIAL	718.065,94
RESULTADO DO EXERCÍCIO	928.739,08
RESULTADO DO EXERCÍCIO	928.739,08
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO DE DESTINAÇÃO DO LUCRO	(-).1.177.865,94
DESTINAÇÃO DE LUCROS	(-).1.177.865,94
LUCRO DISTRIBUÍDO	(-).1.177.865,94
SALDO FINAL	468.939,08
Notas	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4A.23.41.11.61.A6.4F.D6.CE.1E.BA.B9.30.98.68.2F.6E.5B.62.EE-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CLINICA MEDICA CLINIMED LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 09.449.416/0001-66
Número de Ordem do Livro: 16
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R\$ 1.253.960,02	R\$ 1.371.338,05
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 1.253.960,02	R\$ 1.371.338,05
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 1.253.960,02	R\$ 1.371.338,05
MÃO DE OBRA A VISTA		R\$ 524.581,00	R\$ 563.708,00
MAO DE OBRA A VISTA C/RETENCAO		R\$ 729.379,02	R\$ 807.630,05
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (82.174,68)	R\$ (91.193,98)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (82.174,68)	R\$ (91.193,98)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS		R\$ (82.174,68)	R\$ (91.193,98)
(-) PIS S/FATURAMENTO		R\$ (8.150,73)	R\$ (8.913,70)
(-) COFINS S/FATURAMENTO		R\$ (37.618,80)	R\$ (41.140,14)
(-) IMPOSTO S/SERVIÇOS		R\$ (36.405,15)	R\$ (41.140,14)
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS		R\$ 1.171.785,34	R\$ 1.280.144,07
(-) CUSTOS		R\$ (213.826,62)	R\$ (207.802,72)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (213.826,62)	R\$ (207.802,72)
(-) MÃO-DE-OBRA DIRETA		R\$ (127.505,82)	R\$ (121.053,21)
(-) PRO-LABORE		R\$ (14.544,00)	R\$ (15.768,00)
(-) SALÁRIOS E GRATIFICAÇÕES		R\$ (81.463,64)	R\$ (83.142,64)
(-) FÉRIAS		R\$ (24.221,50)	R\$ (14.570,64)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (7.276,68)	R\$ (7.571,93)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (38.023,43)	R\$ (37.009,97)
(-) INSS		R\$ (29.639,78)	R\$ (29.113,62)
(-) FGTS		R\$ (8.383,65)	R\$ (7.896,35)
(-) OUTROS CUSTOS		R\$ (48.297,37)	R\$ (49.739,54)
(-) AGUA E ESGOSTO		R\$ 0,00	R\$ (158,69)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (9.803,83)	R\$ (4.796,09)
(-) TELEFONE		R\$ (1.429,96)	R\$ (0,00)
(-) HONORÁRIOS - PJ		R\$ (11.360,00)	R\$ (9.328,75)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA		R\$ (1.154,00)	R\$ (675,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (1.746,58)	R\$ (9.189,40)
(-) SINDICATOS / FUNDO ASSISTENCIAL/ SINDICAL		R\$ (234,00)	R\$ (341,79)
(-) CRM - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ		R\$ (293,40)	R\$ (1.131,11)
(-) ALIMENTAÇÃO		R\$ (22.275,60)	R\$ (24.118,71)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 957.958,72	R\$ 1.072.341,35
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 21.943,16	R\$ (17.631,05)
(-) DESPESAS ADIMINISTRATIVAS		R\$ (2.345,74)	R\$ (6.510,38)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (2.345,74)	R\$ (6.510,38)
(-) MULTAS INDEDUTIVEIS		R\$ (2.345,74)	R\$ (4.519,75)
(-) TAXAS E EMOLUMENTOS		R\$ 0,00	R\$ (1.990,63)
(-) ENCARGOS FINANCEIROS LÍQUIDOS		R\$ 29.985,48	R\$ (10.930,45)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (530,42)	R\$ (13.396,14)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (94,79)	R\$ (50,00)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (435,63)	R\$ (13.346,14)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 30.515,90	R\$ 2.465,69
DESCONTOS AUFERIDOS		R\$ 1,25	R\$ 0,00
RENDIMENTOS S/APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 30.514,65	R\$ 1.216,93
RENTA S/ COTAS DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 1.248,76
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (5.696,58)	R\$ (190,22)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (5.696,58)	R\$ (190,22)
(-) IRRF		R\$ (5.585,12)	R\$ (31,82)
(-) IOF		R\$ (111,46)	R\$ (158,40)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 979.901,88	R\$ 1.054.710,30
RESULTADO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ 979.901,88	R\$ 1.054.710,30
(-) PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (36.114,05)	R\$ (39.494,54)
(-) RESULTADO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (36.114,05)	R\$ (39.494,54)
(-) RESULTADO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (36.114,05)	R\$ (39.494,54)
(-) PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (36.114,05)	R\$ (39.494,54)
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA		R\$ 943.787,83	R\$ 1.015.215,76
(-) PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA		R\$ (76.721,89)	R\$ (86.476,68)
(-) PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA		R\$ (76.721,89)	R\$ (86.476,68)
(-) PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA		R\$ (76.721,89)	R\$ (86.476,68)
(-) PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA		R\$ (76.721,89)	R\$ (86.476,68)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 867.065,94	R\$ 928.739,08

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4A.23.41.11.61.A6.4F.D6.CE.1E.BA.B9.30.98.68.2F.6E.5B.62.EE-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	CLINICA MEDICA CLINIMED LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	09.449.416/0001-66
Número de Ordem do Livro:	16		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CLINICA MEDICA CLINIMED LTDA
NIRE	41206157987
CNPJ	09.449.416/0001-66
Número de Ordem	16
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	MEDIANEIRA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	27/03/2008
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5838

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CLINICA MEDICA CLINIMED LTDA
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	16
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5838
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4A.23.41.11.61.A6.4F.D6.CE.1E.BA.B9.30.98.68.2F.6E.5B.62.EE-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41206157987	CNPJ 09.449.416/0001-66	
NOME EMPRESARIAL CLINICA MEDICA CLINIMED LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 16
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 4A.23.41.11.61.A6.4F.D6.CE.1E.BA.B9.30.98.68.2F.6E.5B.62.EE	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
SIGNATÁRIO DA ECD COM E-CNPJ OU E-PJ	09449416000166	CLINICA MEDICA CLINIMED LTDA: 09449416000166	2380472395380006206	04/08/2023 a 03/08/2024	Sim
CONTADOR	03605245919	CARMEN GISELE RIBEIRO DOS SANTOS: 03605245919	6083558262743957014	05/02/2024 a 04/02/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:
4A.23.41.11.61.A6.4F.D6.CE.1E.BA.B9.
30.98.68.2F.6E.5B.62.EE-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 18/04/2024 às 08:12:00

F0.6A.88.65.FD.F2.F4.13
D8.2C.21.AB.53.6E.30.70

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CLINICA MEDICA CLINIMED LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 09.449.416/0001-66

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 562.370,48	R\$ 580.723,75
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 556.937,97	R\$ 574.004,18
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 556.937,97	R\$ 574.004,18
CAIXA GERAL		R\$ 506.403,88	R\$ 501.549,57
CAIXA		R\$ 506.403,88	R\$ 501.549,57
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 50.534,09	R\$ 72.454,61
UNIPRIME PIONEIRA DO PARANA		R\$ 50.534,09	R\$ 72.454,61
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 5.432,51	R\$ 6.719,57
INVESTIMENTOS		R\$ 5.432,51	R\$ 6.719,57
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R\$ 5.432,51	R\$ 6.719,57
CAPITAL UNIPRIME		R\$ 5.432,51	R\$ 6.719,57
PASSIVO		R\$ 562.370,48	R\$ 580.723,75
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 83.431,40	R\$ 130.378,61
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 83.431,40	R\$ 130.378,61
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 7.847,03	R\$ 8.343,73
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 1.320,00	R\$ 1.412,00
SALÁRIOS A PAGAR		R\$ 6.527,03	R\$ 6.931,73
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 21.272,45	R\$ 34.239,24
INSS A RECOLHER		R\$ 2.767,52	R\$ 2.883,55
FGTS A RECOLHER		R\$ 1.886,28	R\$ 1.821,63
CSLL A RECOLHER		R\$ 11.229,14	R\$ 18.550,73
PIS A RECOLHER		R\$ 667,62	R\$ 1.102,91
COFINS A RECOLHER		R\$ 3.081,24	R\$ 9.423,21
CONTRIB. CONFEDERATIVA A RECOLHER		R\$ 1.640,65	R\$ 457,21
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 11.593,59	R\$ 21.996,43
ISSQN A RECOLHER		R\$ 2.172,69	R\$ 3.589,56
IRPJ A RECOLHER		R\$ 9.420,90	R\$ 18.406,87
PROVISÕES		R\$ 42.718,33	R\$ 65.799,21
PROVISÃO PARA FÉRIAS		R\$ 36.358,80	R\$ 55.755,19
PROVISÃO INSS S/FÉRIAS		R\$ 4.882,08	R\$ 7.707,21
PROVISÃO FGTS S/FÉRIAS		R\$ 1.477,45	R\$ 2.336,81

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DA.DE.53.9B.AC.37.48.1C.DC.C2.5D.E7.ED.80.6B.A0.DC.08.59.AB-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:CLINICA MEDICA CLINIMED LTDA

Período da Escrituração:01/01/2024 a 31/12/2024CNPJ:09.449.416/0001-66

Número de Ordem do Livro:17

Período Selecionado:01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 478.939,08	R\$ 450.345,14
CAPITAL		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
FABIO RICARDO GHELLERE		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 468.939,08	R\$ 440.345,14
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 468.939,08	R\$ 440.345,14
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 468.939,08	R\$ 440.345,14

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DA.DE.53.9B.AC.37.48.1C.DC.C2.5D.E7.ED.80.6B.A0.DC.08.59.AB-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Sped
CONTÁBIL

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Entidade:

CLINICA MEDICA CLINIMED LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2024 a 31/12/2024

CNP

09.449.416/0001-66

Número de Ordem do Livro:

17

Período Selecionado:

01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	
SALDO INICIAL		468.939,08
RESULTADO DO EXERCÍCIO		1.440.345,14
RESULTADO DO EXERCÍCIO		1.440.345,14
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO DE DESTINAÇÃO DO LUCRO		(-)1.468.939,08
DESTINAÇÃO DE LUCROS		(-)1.468.939,08
LUCRO DISTRIBUÍDO		(-)1.468.939,08
SALDO FINAL		440.345,14
Notas		

1Doc: Protocolo 19.828/2025 | Anexo: ECD_2023_e_2024.pdf (8/13)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DA.DE.53.9B.AC.37.48.1C.DC.C2.5D.E7.ED.80.6B.A0.DC.08.59.AB-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CLINICA MEDICA CLINIMED LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 09.449.416/0001-66

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R\$ 1.371.338,05	R\$ 2.044.440,09
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 1.371.338,05	R\$ 2.044.440,09
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 1.371.338,05	R\$ 2.044.440,09
MÃO DE OBRA A VISTA		R\$ 563.708,00	R\$ 789.283,00
MAO DE OBRA A VISTA C/RETENCAO		R\$ 807.630,05	R\$ 1.255.157,09
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (91.193,98)	R\$ (135.955,27)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (91.193,98)	R\$ (135.955,27)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS		R\$ (91.193,98)	R\$ (135.955,27)
(-) PIS S/FATURAMENTO		R\$ (8.913,70)	R\$ (13.288,87)
(-) COFINS S/FATURAMENTO		R\$ (41.140,14)	R\$ (61.333,20)
(-) IMPOSTO S/SERVIÇOS		R\$ (41.140,14)	R\$ (61.333,20)
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS		R\$ 1.280.144,07	R\$ 1.908.484,82
(-) CUSTOS		R\$ (207.802,72)	R\$ (255.882,93)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (207.802,72)	R\$ (255.882,93)
(-) MÃO-DE-OBRA DIRETA		R\$ (121.053,21)	R\$ (137.134,52)
(-) PRO-LABORE		R\$ (15.768,00)	R\$ (16.944,00)
(-) SALÁRIOS E GRATIFICAÇÕES		R\$ (83.142,64)	R\$ (91.275,27)
(-) FÉRIAS		R\$ (14.570,64)	R\$ (19.844,62)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (7.571,93)	R\$ (7.932,00)
(-) INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ (1.138,63)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (37.009,97)	R\$ (41.868,26)
(-) INSS		R\$ (29.113,62)	R\$ (32.893,56)
(-) FGTS		R\$ (7.896,35)	R\$ (8.974,70)
(-) OUTROS CUSTOS		R\$ (49.739,54)	R\$ (76.880,15)
(-) AGUA E ESGOSTO		R\$ (158,69)	R\$ (0,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (4.796,09)	R\$ (13.945,50)
(-) TELEFONE		R\$ 0,00	R\$ (1.501,38)
(-) HONORÁRIOS - PJ		R\$ (9.328,75)	R\$ (9.268,03)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA		R\$ (675,00)	R\$ (17.879,27)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ 0,00	R\$ (8.000,14)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (9.189,40)	R\$ (3.785,83)
(-) PRÊMIOS DE SEGUROS		R\$ 0,00	R\$ (390,00)
(-) SINDICATOS / FUNDO ASSISTENCIAL/ SINDICAL		R\$ (341,79)	R\$ (274,00)
(-) CRM - CONSELHO REGIONAL DE		R\$ (1.131,11)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DA.DE.53.9B.AC.37.48.1C.DC.C2.5D.E7.ED.80.6B.A0.DC.08.59.AB-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CLINICA MEDICA CLINIMED LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 09.449.416/0001-66

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
MEDICINA DO PARANÁ			
(-) ALIMENTAÇÃO		R\$ (24.118,71)	R\$ (19.460,00)
(-) COLETA DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		R\$ 0,00	R\$ (2.376,00)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 1.072.341,35	R\$ 1.652.601,89
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (17.631,05)	R\$ (13.821,68)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ 0,00	R\$ (80,82)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (80,82)
(-) MULTAS DEDUTÍVEIS		R\$ 0,00	R\$ (0,02)
(-) MULTAS INDEDUTÍVEIS		R\$ 0,00	R\$ (80,80)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (6.510,38)	R\$ (2.747,66)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (6.510,38)	R\$ (2.747,66)
(-) MULTAS INDEDUTÍVEIS		R\$ (4.519,75)	R\$ (2.492,52)
(-) TAXAS E EMOLUMENTOS		R\$ (1.990,63)	R\$ (255,14)
(-) ENCARGOS FINANCEIROS LÍQUIDOS		R\$ (10.930,45)	R\$ (3.508,20)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (13.396,14)	R\$ (4.195,26)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (50,00)	R\$ (0,00)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (13.346,14)	R\$ (4.195,26)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 2.465,69	R\$ 687,06
JUROS ATIVOS		R\$ 0,00	R\$ 539,51
RENDIMENTOS S/APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 1.216,93	R\$ 0,00
RENTA S/ COTAS DE CAPITAL		R\$ 1.248,76	R\$ 147,55
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (190,22)	R\$ (7.485,00)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (190,22)	R\$ (7.485,00)
(-) IRRF		R\$ (31,82)	R\$ (0,00)
(-) IOF		R\$ (158,40)	R\$ (329,23)
(-) IPVA		R\$ 0,00	R\$ (7.155,77)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 1.054.710,30	R\$ 1.638.780,21
RESULTADO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ 1.054.710,30	R\$ 1.638.780,21
(-) PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (39.494,54)	R\$ (58.879,86)
(-) RESULTADO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (39.494,54)	R\$ (58.879,86)
(-) RESULTADO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (39.494,54)	R\$ (58.879,86)
(-) PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO		R\$ (39.494,54)	R\$ (58.879,86)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DA.DE.53.9B.AC.37.48.1C.DC.C2.5D.E7.ED.80.6B.A0.DC.08.59.AB-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:CLINICA MEDICA CLINIMED LTDA

Período da Escrituração:01/01/2024 a 31/12/2024CNPJ:09.449.416/0001-66

Número de Ordem do Livro:17

Período Selecionado:01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
SOCIAL			
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA		R\$ 1.015.215,76	R\$ 1.579.900,35
(-) PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA		R\$ (86.476,68)	R\$ (139.555,21)
(-) PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA		R\$ (86.476,68)	R\$ (139.555,21)
(-) PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA		R\$ (86.476,68)	R\$ (139.555,21)
(-) PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA		R\$ (86.476,68)	R\$ (139.555,21)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 928.739,08	R\$ 1.440.345,14

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DA.DE.53.9B.AC.37.48.1C.DC.C2.5D.E7.ED.80.6B.A0.DC.08.59.AB-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CLINICA MEDICA CLINIMED LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 09.449.416/0001-66

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CLINICA MEDICA CLINIMED LTDA
NIRE	41206157987
CNPJ	09.449.416/0001-66
Número de Ordem	17
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	MEDIANEIRA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	27/03/2008
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6284

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CLINICA MEDICA CLINIMED LTDA
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	17
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6284
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DA.DE.53.9B.AC.37.48.1C.DC.C2.5D.E7.ED.80.6B.A0.DC.08.59.AB-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41206157987	CNPJ 09.449.416/0001-66	
NOME EMPRESARIAL CLINICA MEDICA CLINIMED LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 17
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) DA.DE.53.9B.AC.37.48.1C.DC.C2.5D.E7.ED.80.6B.A0.DC.08.59.AB	

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
SIGNATÁRIO DA ECD COM E-CNPJ OU E-PJ	09449416000166	CLINICA MEDICA CLINIMED LTDA:09449416000166	2380473494908087872	05/08/2024 a 05/08/2025	Sim
CONTADOR	03605245919	CARMEN GISELE RIBEIRO DOS SANTOS:03605245919	2380474568649914742	05/02/2025 a 05/02/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:
DA.DE.53.9B.AC.37.48.1C.DC.C2.5D.E
7.ED.80.6B.A0.DC.08.59.AB-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 07/06/2025 às 10:55:45

8A.BE.D0.C9.11.AE.EE.C
5 99.D6.7A.51.22.17.43.2A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

CLINICA MEDICA CLINIMED LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF 09.449.416/0001-66

Por este instrumento particular, **FABIO RICARDO GHELLERE**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, médico, nascido aos 21/09/1977, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.057.779-0, SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 022.713.969-05, residente e domiciliado à Rua Alameda Ladeira do Sol s/nº, Bairro Panorâmico, Medianeira/PR, CEP: 85884-000, **CRISTINA MARTELLI GHELLERE**, natural de Medianeira/PR, brasileira, casada sob regime de comunhão Parcial de bens, nascida aos 18/11/1987, maior, Empresária, residente e domiciliado à Rua Alameda Ladeira do Sol s/nº, Chácara 13, Bairro Panorâmico, Medianeira/PR, CEP: 85884-000 portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.378.097-5 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 053.440.929-62, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de “**CLINICA MÉDICA CLINIMED LTDA**”, estabelecida à Av. Brasil nº 2710, Centro, Medianeira/PR, CEP: 85884-000, CNPJ/MF 09.449.416/0001-66, com contrato arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41206157987 em 27/03/2008, resolvem de comum acordo pelo presente instrumento efetuar sua **SEXTA ALTERAÇÃO**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: Retirada de sócios com venda e transferência de quotas:

A sócia **CRISTINA MARTELLI GHELLERE**, possuidora de 100 (Cem) quotas no valor de R\$ 100,00 (Cem) reais, totalmente integralizadas, retira-se da sociedade vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas ao sócio remanescente **FABIO RICARDO GHELLERE**, acima qualificado, dando pelo presente, plena, geral e rasa quitação das quotas ora transferidas.

SEGUNDA: O capital social no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil) reais, divididos em 10.000 (Dez mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (hum) real cada uma fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
FABIO RICARDO GHELLERE	10.000	10.000,00
TOTAL	10.000	10.000,00

CLINICA MEDICA CLINIMED LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF 09.449.416/0001-66

TERCEIRA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

QUINTA: A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CLINICA MÉDICA CLINIMED LTDA.
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF 09.449.416/0001-66

Por este instrumento particular, **FABIO RICARDO GHELLERE**, brasileiro, divorciado, médico, nascido aos 21/09/1977, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.057.779-0, SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 022.713.969-05, residente e domiciliado à Rua Alameda Ladeira do Sol s/nº, Bairro Panorâmico, nesta cidade de Medianeira, Paraná, CEP: 85884-000, único sócio componente da sociedade empresária limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de “**CLÍNICA MÉDICA CLINIMED LTDA**”, estabelecida à Av. Brasil nº 2710, Centro, Medianeira/PR, CEP: 85884-000, CNPJ/MF 09.449.416/0001-66, com contrato arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41206157987, em 27/03/2008, regido pelas cláusulas:

PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de “**CLÍNICA MÉDICA CLINIMED LTDA**”.

SEGUNDA: A sociedade tem sua sede e domicílio à Av. Brasil, nº 2710, Centro, Medianeira – PR, CEP: 85884-000.

TERCEIRA: A empresa iniciou sua atividade em 27/03/2008 e seu prazo é indeterminado.

QUARTA: O objeto social é: Clínica médica restrita à consultas – CNAE 8630-5/03.

CLINICA MEDICA CLINIMED LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF 09.449.416/0001-66

QUINTA: O Capital social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais, divididos em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
FABIO RICARDO GHELLERE	10.000	10.000,00
TOTAL	10.000	10.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: As quotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização de sócios, que representem a maioria absoluta do capital social.

SEXTA: Os sócios participarão dos lucros e prejuízos na proporção das respectivas quotas de capital e serão apurados trimestralmente ou anualmente.

Parágrafo Primeiro: Os sócios poderão, de comum acordo, efetuar a distribuição de lucros que a sociedade obtiver a qualquer momento, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Os sócios são obrigados a reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

SÉTIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o prévio e expresso consentimento, dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência, para a sua aquisição se posta à venda. Caso seja realizada a cessão de quotas, deverá ser formalizada a alteração contratual pertinente.

OITAVA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito aos sócios remanescentes, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de

CLINICA MEDICA CLINIMED LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF 09.449.416/0001-66

preferência, as quotas poderão ser vendidas a terceiros, que não participam do capital social da sociedade antes da referida cessão ou transferência.

NONA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **FABIO RICARDO GHELLERE**, anteriormente qualificado, sendo o prazo do mandato indeterminado, tomando posse no ato da assinatura do presente contrato.

Parágrafo Primeiro: Ao administrador é dispensada da caução, podendo ser destituídos sem direito a qualquer indenização, por deliberação expressa, de no mínimo 2/3 (dois terços) dos titulares do capital social, cuja alteração de contrato deverá ser averbada no registro competente no prazo máximo de 10 (dez) dias.

Parágrafo Segundo: Compete ao administrador o uso do nome empresarial, podendo, para tanto, realizarem, individualmente, todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, assumir compromissos profissionais de âmbito nacional, representar a sociedade perante terceiros, repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias, inclusive a Junta Comercial do Paraná, estabelecimentos bancários ou quaisquer instituições financeiras, para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Terceiro: O Administrador receberá, a título de remuneração, um pró-labore mensal, cuja quantia será fixada de comum acordo, entre os sócios quotistas.

Parágrafo Quarto: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

Parágrafo Quinto: É vedado ao administrador e a qualquer procurador por ele constituído, prestar em nome da sociedade, avais, fianças e/ou praticar quaisquer atos de favor, estranhos ao interesse social, bem como de agir por modo de

CLINICA MEDICA CLINIMED LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF 09.449.416/0001-66

representação diversa do estabelecido neste instrumento, sob pena de serem nulos e de nenhum efeito os atos assim praticados, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, salvo se os respectivos atos tiverem sido previamente aprovados por deliberação unânime, dos demais sócios quotistas.

DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e poderão designar outro administrador, se for do interesse dos sócios quotistas.

DÉCIMA PRIMEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, a sociedade poderá ser dissolvida.

DÉCIMA TERCEIRA: Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios representando no mínimo 3/4 (três quartos), do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

CLINICA MEDICA CLINIMED LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF 09.449.416/0001-66

Parágrafo Primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim. Ciente o acusado em tempo hábil, para permitir seu comparecimento e o exercício de ampla defesa.

Parágrafo Segundo: Será também excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

Parágrafo Terceiro: No caso de morte, retirada ou exclusão de sócio ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, consideradas pelo montante efetivamente realizado, será liquidada com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do respectivo valor, podendo ainda, ser elaborada outra forma de pagamento a critério dos sócios remanescentes.

Parágrafo Quarto: A retirada, exclusão ou morte de sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após, averbada a resolução da sociedade.

DÉCIMA QUARTA: Exercício Social.

O Exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como, as demais demonstrações contábeis exigidas por Lei. A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

Parágrafo Primeiro: Poderão as sócias durante o decorrer do exercício social, levantar balanços e/ou balancetes parciais e seus resultados (tratando-se de lucros) poderão ser distribuídos as sócias, proporcionalmente às suas quotas ou de forma convencionada entre os mesmos.

CLINICA MEDICA CLINIMED LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF 09.449.416/0001-66

Parágrafo Segundo: A Critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados a formação de Reservas de Lucros, no critério estabelecido pela Lei.

DÉCIMA QUINTA: Os sócios declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer atividades empresariais, em virtude de condenação criminal.

DÉCIMA SEXTA: DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP - A Empresa declara sob as penas da Lei que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

DÉCIMA SÉTIMA: Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do livro II, da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil.

DECIMA OITAVA: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento, elegem as partes de comum acordo, o Foro da Comarca de Medianeira/PR.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 01 (uma) via que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Medianeira - PR, 10 de Dezembro de 2020.

FABIO RICARDO GHELLERE

CRISTINA MARTELLI GHELLERE



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CLINICA MEDICA CLINIMED LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02271396905	FABIO RICARDO GHELLERE
05344092962	CRISTINA MARTELLI GHELLERE



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2020 08:35 SOB Nº 20207747571.
PROTOCOLO: 207747571 DE 12/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006204023. CNPJ DA SEDE: 09449416000166.
NIRE: 41206157987. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/12/2020.
CLINICA MEDICA CLINIMED LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br